



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA
CULTURA - SEDUC
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE

RETIFICAÇÃO DO INFORME
PROCESSO DE SELEÇÃO 2023
PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM
MÚSICA - (11 de janeiro de 2023)

IX - CRONOGRAMA

Inscrições	02 a 16/12/2022
Divulgação da lista de inscritos	20/12/2022 (a partir das 18h)
Recurso referente a lista de inscritos	21 e 22/12/2022
Prova de Teoria e Percepção Musical	03/01/2023 (observar o anexo I)
Prova Prática	04 3 05/01/2023 (observar o anexo I)
Resultado Provisório	06/01/2023 (a partir das 16h)
Recurso referente as provas	09 e 10/01/2023
Resultado Final	11/01/2023 (a partir das 16h)
Matrícula (aulas teóricas e práticas)	30/01/2023 a 03/02/2023

Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis nos a partir das 16h no site (www.cmse.com.br) conforme as datas previstas do cronograma acima.

XI – MATRÍCULAS

- A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, nos turnos da manhã (08 às 12h), tarde (14h às 17h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.

- No ato da matrícula o candidato aprovado ou responsável deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Carteira de Identidade (Documento original e cópia)

- ✓ CPF (Documento original e cópia)

- ✓ Carteira de Identidade do responsável (Documento original e cópia. No caso de candidato menor de 18 anos);

- ✓ CPF do responsável; (Documento original e cópia)

- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (original e cópia), Diploma (original e cópia), ou Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;

- ✓ Comprovante de Residência (original e cópia)

- ✓ Laudo médico (para os alunos com deficiência)

- ✓ 02 (duas) fotos 3 x 4 cm.

- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

- O candidato ou responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

- O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.